



## **COMUNICADO Nº 95/2015-CEV/UECE** (07 de agosto de 2015)

Dispõe sobre o Resultado Preliminar da correção da Prova de Redação do **Vestibular 2015.2** da Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, **torna público** o Resultado Preliminar da correção da Prova de Redação do Vestibular 2015.2 da UECE, regulamentado pelo Edital Nº 15/2015 – Reitoria, de 01/04/2015, divulgado no site da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) no dia 01 de abril de 2015:

1. Este Comunicado está sendo expedido em razão do que está disposto no subitem 8.10 do Edital Nº 15/2015, que regulamenta o Vestibular 2015.2 da UECE, o qual está redigido nos seguintes termos:

*“8.10. Antes da publicação das listagens finais de classificação relativas ao Vestibular 2015.2, será divulgado Comunicado da CEV/UECE contendo o desempenho de cada candidato na Prova de Redação, e neste instrumento serão estabelecidos os procedimentos recursais desta Prova.”*

2. Está disponibilizado on-line no endereço eletrônico da CEV/UECE para consulta individual o Boletim de Correção da Prova de Redação do Vestibular 2015.2 da UECE.

- 2.1.No Boletim encontram-se dados pessoais do candidato; números de erros referentes aos aspectos de textualidade, de normas gramaticais e de escrita formal; pontuações associadas aos erros por aspecto; total do desconto a ser deduzido de 60 pontos, que é a nota máxima da Redação; e outras informações.

3. O candidato poderá solicitar o espelho da folha de Redação no qual constará, por linha da folha de Redação, as indicações dos erros cometidos.

- 3.1.O requerimento de solicitação do espelho deverá ser acompanhado do Boletim de Correção da Prova de Redação e entregue, na forma presencial, de acordo com o cronograma que consta do item 6 deste Comunicado.

- 3.2.Não serão aceitos requerimentos encaminhados por via postal, correio eletrônico ou qualquer outro meio que seja diferente do presencial.

- 3.3.Os espelhos serão entregues aos requerentes na sede da CEV/UECE ou nas Unidades da UECE do interior do Estado, de acordo com o cronograma mencionado anteriormente.

4. Poderá o candidato interpor recurso questionando resultados constantes no Boletim de Correção da Prova de Redação, de acordo com o cronograma já citado anteriormente.

**4.1.** Não será aceito recurso em desacordo com este Comunicado, coletivo, fora do prazo ou sem fundamentação.

**5.** O Resultado Final do Vestibular 2015.2 da UECE será divulgado após os julgamentos dos possíveis recursos que venham a ser interpostos questionando o Boletim de Correção da Prova de Redação, em data que será informada oportunamente.

**6.** Cronograma:

Item	Descrição do Evento	Data
<b>I</b>	Disponibilização, por consulta individual, no endereço eletrônico da CEV/UECE ( <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> ) do boletim de correção da Prova de Correção do Vestibular 2015.2.	07/08/2015
<b>II</b>	Requerimento de solicitação do espelho da folha de redação, na forma presencial nos seguintes locais e horários: <b>a)</b> No Protocolo Geral da FUNECE, no Campus do Itaperi nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; <b>b)</b> Na Secretaria das Unidades da UECE no interior do Estado, nos horários de seu atendimento, para os candidatos que optaram por cursos da UECE no interior do Estado, vinculados a estas Unidades. <b>Obs.:</b> Anexar ao requerimento o boletim de correção da Prova de Redação.	10 e 11/08/2015
<b>III</b>	Entrega aos requerentes, na Sede da CEV/UECE ou nas Secretarias da UECE no Interior do Estado dos espelhos da folha de redação.	14/08/2015
<b>IV</b>	Período para interposição de recurso administrativo questionando o resultado que consta na boletim de correção da Prova de Redação, nos locais indicados nas alíneas "a" e "b" do Item II deste Cronograma.	17 e 18/08/2015
<b>V</b>	Divulgação do Resultado Definitivo do Vestibular 2015.2 da UECE	Até 21/08/2015

Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

*O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.*